

06 de novembro de 2020
Ano XIII - Nº 830 - R\$ 0,50

Fiocruz espera começar a vacinar a população contra a Covid-19 até março

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nísia Trindade disse nesta segunda-feira (2) acreditar que a vacinação contra a Covid-19 no Brasil — com formulação da Universidade de Oxford e da farmacêutica AstraZeneca — comece até março.

Pág06

Funcionários públicos poderão ter folga para realização de exames preventivos de câncer

Os funcionários públicos poderão ter um dia de folga remunerada para realização de exames preventivos de todos os tipos de câncer. É o que determina o projeto de lei 640/15, do ex-deputado Átila Nunes, alterando a Lei 5.245/08.

Pág06

Polícia realiza operação em Três Vendas

Na tarde do último domingo (01), o 25º Batalhão de Polícia Militar realizou uma ação de repressão contra o tráfico de drogas, após recebimento de denúncia anônima, no bairro de Três Vendas, em Araruama.

Pág06

Homem é executado dentro de casa em Araruama

Na manhã da última terça-feira (03), um homem foi executado dentro de sua própria residência. O caso aconteceu por volta das 5 horas da manhã dessa terça-feira (03), no Bairro Saudade, na cidade de Araruama.

Pág06

Governo do Estado anuncia concurso público para a Polícia Civil



Pág02

Governo do Estado anuncia concurso público para a Polícia Civil

O governador em exercício, Cláudio Castro, e o secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, anunciaram nesta quarta-feira (4/11), durante uma live, a abertura de concurso público para a Polícia Civil. A autorização para o concurso, que acontece no primeiro semestre de 2021, foi publicada no Diário Oficial desta quinta-

feira. Serão 864 vagas para os mais diversos cargos: perito legista (54 vagas), inspetor de polícia (597), técnico policial de necropsia (16), auxiliar policial de Necropsia (12), delegado (47), perito criminal (20) e investigador policial (118). Os cargos terão exigência para os níveis superior, médio e fundamental.

Cláudio Castro ressaltou a importância da Polícia Civil para a sociedade e destacou que o investimento na Segurança Pública é prioridade para o Estado.

- Vamos reforçar o quadro da Polícia Civil e reduzir o déficit de 4 mil agentes. Atualmente, a instituição conta com 8.300 homens e mulheres,

que realizam o trabalho com afinco. Desde o ano passado, quando criamos a Secretaria de Polícia Civil e a Secretaria de Polícia Militar, os índices de criminalidade vêm reduzindo. A abertura desse concurso é possível devido ao nosso controle de gastos. Estamos investindo o dinheiro da população naquilo que é importante

- afirmou.

A realização do concurso da Polícia Civil está de acordo com as regras do Regime de Recuperação Fiscal. Na primeira etapa, serão convocados 73 aprovados. Até 2022, serão chamados os outros selecionados, conforme disponibilidade de vagas.

IMPrensa RJ

Detro-RJ fecha outubro com 269 multas aplicadas por transporte irregular de passageiros

O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) registrou um total de 269 multas durante as suas operações em outubro. Ao longo do mês, os agentes autuaram 121 ônibus e 32 vans intermunicipais, além de infracionar e apreender 116 veículos flagrados realizando transporte de passageiros sem autorização do poder concedente. O objetivo das ações é garantir um transporte de qualidade e mais seguro para a população.

Nos terminais rodoviários, as equipes do Detro-RJ

fiscalizaram o cumprimento das normas sanitárias, para conter o avanço da Covid-19 em todo estado e as condições dos serviços prestados pelas empresas de ônibus intermunicipais. Nessas operações, as principais irregularidades encontradas foram: mau estado de conservação do veículo, descumprimento de horário, paralisação de linha, documentação irregular, desvio de itinerário, problemas referentes a acessibilidade e falta do selo de vistoria.

Nas ações volantes, os fiscais verificaram os serviços prestados pelas vans intermu-

nicipais. As principais infrações flagradas referiram-se a excesso de lotação, desvio de itinerário, documentação irregular, entre outros.

O Detro-RJ vem intensificando suas operações em todo o estado. Desde janeiro, 2.864 multas foram aplicadas, sendo 1.145 em ônibus e 300 em vans, além de 1.419 veículos irregulares infracionados e retirados de circulação. Além das ações de inteligência, as reclamações recebidas pela Ouvidoria ajudam a nortear as operações. Os cidadãos podem encaminhar denúncias sobre



Divulgação

transporte intermunicipal pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br, pelo telefone (21) 3883-4141

ou pelo WhatsApp (21) 98596-8545.

IMPrensa RJ

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Alerj assegura acesso de cão acompanhante em meios de transportes e estabelecimentos comerciais

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, nesta terça-feira (03), o projeto de lei 618/19, da deputada Marina Rocha (PMB), que assegura o acesso de pessoas com distúrbios mentais acompanhada de cão de suporte emocional em locais públicos e de uso coletivo, estabelecimentos comerciais e meios de transporte. A medida seguirá para sanção ou veto do governador em exercício, Cláudio Castro. De acordo com o projeto, qualquer tentativa de impedimento da entrada será considerada ato discriminatório, passível de multa de R\$ 3,5 mil, ficando proibida a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença do cão.

Para a identificação da pessoa com transtornos mentais, será necessário apresentar atestado emitido por um psiquiatra ou psicólogo indicando o benefício do tratamento com o auxílio do cão de suporte emocional. O documento deve ser renovado a cada seis meses. A medida só veda o acesso e permanência dos animais caso a pessoa esteja com o documento vencido e em locais onde seja obrigatória a esterilização individual. O cão deverá ter o adestramento de obediência básica e isento de agressividade, comprovado por instituição ou profissional autônomo através de certificado, contendo o nome e o CNPJ do centro de treinamento ou o nome e CPF do instrutor autônomo. O cão deverá possuir um colete de cor vermelha com

a identificação "suporte emocional" e um crachá branco com o nome do tutor, nome do cão, uma fotografia e a raça. O animal também deverá conter carteira de vacinação atualizada, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinário. "É fundamental que as pessoas enxerguem os cães de suporte emocional com a mesma compreensão que enxergam os animais de assistência, como o caso do cão guia para cegos e do cão de serviço. Esses animais possuem o mesmo grau de importância na promoção do bem-estar e autonomia de seus donos, cada um com suas características próprias e suprimindo suas respectivas necessidades", justificou a autora.

Alerj



Município de Araruama Poder Executivo


NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 28701/2018.****Ao Sr. Naldir de Oliveira Mendonça – matr. 2311-6**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 28701/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. S^a. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de agosto de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 098/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade; pela Sr.^a Secretária Municipal de Administração, Martha Pavão, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF nº 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade; e pela Sr.^a Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação **Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade nº 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade; como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na Rua José Argeu de S. Resende, 39, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.432.059/0001-47, tel.: 22 2664-7228, por seu representante legal Sr. PAULO RENATO BORGES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, analista de sistemas e empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04150369-9 IFF/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 519.520.417-91, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.508/2020, **resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 098/2019**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, ou seja, fornecimento de link para acesso à internet, visando Interconectar as atuais e novas instalações desta Prefeitura Municipal de Araruama, incluindo a locação de equipamentos, gerenciamento e fornecimento de infraestrutura para execução dos serviços e suporte técnico, conforme Termo de Referência - Anexo”, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - Anexo I do edital constante do processo administrativo nº 12.328/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.508/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2019, por novo período de 12 meses, a contar de 11 de Outubro de 2020, e a terminar em 11 de Outubro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições

de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$954.672,00 (novecentos e cinquenta e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2020, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.007.002.4.122.46.2029, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1591/2020, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

MARTHA PAVÃO
Secretária Municipal de Administração

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

ANA MARIA BARROSO DE O. AMARAL
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
PAULO RENATO BORGES DE ALMEIDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Nome:
CPF:

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº.030/2020**


Em cumprimento ao artigo nº.24, inciso XVII da Lei Federal de nº.8.666/93, **RATIFICO a dispensa de licitação** em favor da empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.840.318/0001-22, no valor de R\$1.238,43 (um mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é o serviço de revisão de 20.000 Km com reposição de materiais do veículo Modelo BR0944A/MASTER 2.3 AMBULÂNCIA – UTI - Placa RKU -0H97/RJ e demais informações constantes do Processo Administrativo Municipal de nº.23.414/2020. Publique-se

Araruama, 04 de novembro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde



Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 180/SEADM/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº. 33.000.118/0001-79 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN, com Discagem Direta a Ramal – DDR, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (Doze) meses, com fornecimento de material/equipamentos, a fim de suprir as necessidades das secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como à Secretaria Municipal de Defesa Civil (Emergência) e Secretaria Municipal de Segurança e

Ordem Pública (Emergência), conforme teor descrito nos autos do processo administrativo de nº. 11.876/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 48.019,23 (quarenta e oito mil e dezanove reais e vinte e três centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2029 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.43.00.00.00, empenho / 2020 nº 1483, da Fonte de Recursos 100 – Recursos Próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO Nº.031/SESAU/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.22.705/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para JBT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº.27.168.027/0001-44, no valor de R\$17.554,76 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), cujo o objeto é aquisição em Caráter Emergencial de Insumos para atender aos Mandados Judiciais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 05 de novembro de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

Renovação da matrícula para a rede estadual começa no dia 25 de novembro

Alunos da rede pública estadual que desejam permanecer na mesma unidade escolar precisam ficar atentos. A Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) abrirá, de 25 de novembro a 03 de dezembro, o período de renovação da matrícula para o ano letivo de 2021. O calendário foi publicado no Diário Oficial desta quarta-feira (04/11).

Para agilizar o processo e evitar aglomerações, o cadastro poderá ser feito de forma on-line, pelo site Matrícula Fácil (www.matriculafacil.rj.gov.br).

Pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos também podem optar pela renovação da matrícula presencialmente, agendando a data e o horário, por telefone, diretamente com a unidade escolar.

É importante destacar que o aluno que não fizer a renovação perderá o direito à vaga e deverá participar do processo informatizado de matrículas, se quiser continuar

na rede estadual da Seeduc.

Pré-matrículas começam no dia 4 de dezembro

Para os alunos que desejam ingressar na rede estadual ou mudar de escola, a 1ª fase de pré-matrículas será aberta de 4 a 22 de dezembro. Os interessados deverão acessar o site Matrícula Fácil (www.matriculafacil.rj.gov.br) e verificar a oferta de séries, cursos e turnos disponíveis. No ato da inscrição, o candidato pode escolher, no mínimo, três escolas de sua preferência. O resultado da alocação será divulgado no dia 30 de dezembro.

Matrículas especiais

Para o ano letivo de 2021, a Seeduc prevê uma matrícula especial para que os estudantes de terminalidade do Ensino Médio possam aprofundar o conteúdo do último ano, caso desejem. O calendário para essas matrículas especiais está sendo elaborado pela pasta e será divulgado em separado.



CORONAVÍRUS

INFOGRÁFICOS

LEITOS HOSPITALARES REDE MUNICIPAL

NOVEMBRO

LEITOS EXCLUSIVOS PARA PACIENTES DE COVID-19

DATA	LEITOS DE UTI E CONGÊNERES			LEITOS DE ENFERMARIA		
	OCUPADOS	LIVRES	INDISPONÍVEIS	OCUPADOS	LIVRES	INDISPONÍVEIS
01/NOV	04	13	0	0	20	0
02/NOV	04	13	0	0	20	0
03/NOV	04	13	0	02	18	0
04/NOV	04	13	0	02	18	0

LEITOS "NÃO" COVID-19

DATA	LEITOS DE UTI E CONGÊNERES			LEITOS DE ENFERMARIA		
	OCUPADOS	LIVRES	INDISPONÍVEIS	OCUPADOS	LIVRES	INDISPONÍVEIS
01/NOV	04	03	0	13	33	0
02/NOV	03	04	0	14	32	0
03/NOV	05	02	0	09	37	0
04/NOV	04	03	0	13	33	0

DATA	NÚMERO DE ÓBITOS DE PACIENTES COVID-19 NO DIA	PACIENTES REGULADOS NO SISTEMA SER PARA LEITO DE TRATAMENTO INTENSIVO (TOTAL COVID-19 E NÃO COVID-19)		PACIENTES REGULADOS NO SISTEMA SER PARA LEITO DE ENFERMARIA (TOTAL COVID-19 E NÃO COVID-19)	
		COVID: 0	NÃO COVID: 6	COVID: 0	NÃO COVID: 3
01/NOV	0	COVID: 0	NÃO COVID: 6	COVID: 0	NÃO COVID: 3
02/NOV	0	COVID: 0	NÃO COVID: 6	COVID: 0	NÃO COVID: 5
03/NOV	0	COVID: 5	NÃO COVID: 5	COVID: 0	NÃO COVID: 3
04/NOV	0	COVID: 5	NÃO COVID: 5	COVID: 0	NÃO COVID: 2

Polícia realiza operação em Três Vendas

Na tarde do último domingo (01), o 25º Batalhão de Polícia Militar realizou uma ação de repressão contra o tráfico de drogas, após recebimento de denúncia anônima, no bairro de Três Vendas, em Araruama.

Às 17h40, os policiais efetuaram um cerco tático, na Avenida Glads-

tone de Oliveira, no número 81, no Conjunto Habitacional Lagoa Dourada.

Na ação, a equipe do GAT II realizou a apreensão de 594 pinos de cocaína, 88 tiras de maconha, um rádio comunicador e R\$ 30,00 em espécie. Dois traficantes ainda foram presos em flagrante.

Houve princípio de tumulto, que logo fora controlado. Após apreensão policial, todo o material e os presos foram conduzidos à 118ª DP, onde, após apreciação da autoridade policial, os acusados permaneceram detidos autuados nos artigos 33 e 35 da lei 11.343/06.

Homem é executado dentro de casa em Araruama

Na manhã da última terça-feira (03), um homem fora executado dentro de sua própria residência.

O caso aconteceu por volta das 5 horas da manhã dessa terça-feira (03), no Bairro Saudade, na cidade de Araruama.

Dois homens entraram na casa à procura do padrasto da vítima. Como o mesmo não estava em casa, os bandidos efetuaram disparos de arma de fogo contra o rapaz.

A vítima morreu na hora, na

cozinha da residência. Um idoso de 70 anos que também estava na casa foi trancado no banheiro.

O caso foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia. A vítima não possuía antecedentes criminais.

Fiocruz espera começar a vacinar a população contra a Covid-19 até março

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nísia Trindade disse nesta segunda-feira (2) acreditar que a vacinação contra a Covid-19 no Brasil — com formulação da Universidade de Oxford e da farmacêutica AstraZeneca — comece até março.

“Temos a expectativa de que todo o processo de imunização comece a ser feito no primeiro trimestre de 2021”, disse Nísia Trindade.

Ela explicou que espera iniciar a produção já em janeiro ou em fevereiro. “A Agência de Vigilância Sanitária vai acompanhar todo o processo”, emendou.

A presidente da Fiocruz esteve nesta segunda em uma missa no Cemitério da Penitência, no Caju. A cerimônia, conduzida pelo cardeal-arcebispo do Rio, Dom Orani Tempesta, homenageou os cientistas.

Em agosto, Nísia disse que a produção iria começar em dezembro. Na ocasião, foi assinado um acordo entre a Fiocruz, o Ministério da Saúde e a AstraZeneca que previa transferência de tecnologia e 100 milhões de doses produzidas no Brasil.

“Estamos nos preparando para receber 30 milhões de insumos farmacêuticos para 30 milhões de doses da vacina, entre



dezembro e janeiro, e estaremos produzindo essas doses de vacina, e receberemos mais 70 milhões de doses logo a seguir, entre fevereiro e junho de 2021”, falou Nísia, em agosto.

Formulação sintética ou com pedaços

A Fiocruz no Rio trabalha com dois dos 11 projetos de candidatas a vacina contra a Covid-19, de acordo com levantamento. Nísia não detalhou qual deles vai para a produção.

Uma é a de uma vacina sintética, com base em peptídeos (moléculas) sintéticos do Sars-CoV-2 capazes de induzir a produção de anticorpos específicos e ativar as células T, um tipo de célula de defesa do corpo, contra o coronavírus.

A outra é uma vacina de su-

bunidades, que utiliza pedaços de proteínas capazes de estimular a resposta imune. Essa versão testa diferentes construções da proteína S, que é a que o novo coronavírus usa para infectar as células do paciente. A ideia é que o corpo crie os anticorpos necessários para se defender quando tem contato com essa proteína.

Agora, os cientistas avaliam a geração de anticorpos e as respostas das células de defesa dos animais. A melhor das construções e das doses testadas vai para estudo de desafio — quando cientistas infectam os animais com o vírus e verificam se a vacina conferiu proteção.

O próximo teste será em hamsters, previsto para novembro, e depois vêm, possivelmente, os macacos.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2019/24471

WALG PERFUMARIA ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ nº 32.999.412/0001-73, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0184/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: Rua Conselheiro Macedo Soares, Nº 127, Loja A, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 15.728/2020

PROSPERIDADE ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 14.173.442/0001-44, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0142/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de acréscimo em prédio comercial, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, lote nº 21B, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Funcionários públicos poderão ter folga para realização de exames preventivos de câncer

Os funcionários públicos poderão ter um dia de folga remunerada para realização de exames preventivos de todos os tipos de câncer. É o que determina o projeto de lei 640/15, do ex-deputado Átila Nunes, alterando a Lei 5.245/08, que previa a folga somente para as servidoras em dia de exames de câncer de mama e do colo do útero. A medida foi aprovada, em primeira discussão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta terça-feira (03). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

A nova proposta também determina que o Governo do Estado realize, anualmente, no âmbito de cada repartição pública, campanha educativa junto aos seus servidores, para incentivar a realização dos exames oncológicos preventivos, inclusive criando meios para facilitar o acesso gratuito dos servidores aos referidos exames.

A norma valerá para todos os funcionários, sejam eles estatu-

Alerj